

## RESOLUÇÃO EMPETUR Nº 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Acrescenta o artigo 27-A e altera os artigos 4º, inciso II, 5º, § 1º, inciso II, e 23, inciso I, da Resolução EMPETUR nº 02, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre a política de fomento no âmbito da Empresa de Turismo de Pernambuco S. A – EMPETUR.

A EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO, sociedade de economia mista, com instituição autorizada por meio da Lei Estadual nº 10.690, de 27/12/1991, e regulamentada pelo Decreto nº 15.557, de 29/01/1992, em reunião da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, realizada em 09 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução EMPETUR nº 02, de 13 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 4º .....

II – de 1º de fevereiro a 30 de abril, para os projetos a se realizarem no segundo semestre do mesmo ano.

Art. 5º .....

§ 1º .....

II – até 31 de maio, para os projetos inscritos para o segundo semestre do mesmo ano.”

“Art. 23 .....

I – cópia de gravação dos shows patrocinados com recursos provenientes da política de fomento;

.....”

Art. 2º Fica acrescentado o art. 27-A, com a seguinte redação:

“Art. 27-A. As propostas que visam à obtenção de apoio a projetos a se realizarem no primeiro semestre do ano de 2013 deverão ser protocolizados na sede da EMPETUR até 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único. Os projetos inscritos para o primeiro semestre do ano de 2013 e aprovados pelo Comitê Gestor da Política de Fomento serão publicizados, no sítio da SETUR/EMPETUR <[www.setur.pe.gov.br](http://www.setur.pe.gov.br)> , até 28 de dezembro de 2012.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da EMPETUR, em 09 de outubro de 2012.

Hamilton Barros Falcão  
Presidente do Conselho de Administração

André Samico de Melo Correia  
Diretor Presidente

Olímpio Bonald da Cunha Pedrosa  
Conselheiro de Administração

Adailton Feitosa Filho  
Vice-Presidente

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz  
Conselheiro de Administração

Simone Vasconcelos  
Diretora Jurídica

Marcelo Canuto Mendes  
Conselheiro de Administração

Vulpian Novais Maia Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Murilo Roberto de Moraes Guerra  
Conselheiro de Administração

Jane Cavalcanti Mendonça  
Diretora de Estruturação

Carla Patrícia Chagas de Oliveira  
Conselheiro Fiscal

Luciana Paiva Fernandes  
Diretora Comercial

Waldomiro Barros Costa  
Conselheiro Fiscal

Romero Jatobá Cavalcanti Neto  
Diretor Operacional

Carlos Henrique Menezes Sobral  
Conselho Fiscal

Thiago Arraes de Alencar Norões  
Acionista Majoritário